



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 160/2022
MODALIDADE Pregão Nº 97/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 293/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA** CNPJ: 14.489.109/0001-49.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 08/12/2023, de acordo com o artigo 57, da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA**

Campo bonito, 07 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 160/2022
MODALIDADE Pregão Nº 97/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 294/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CHARLES FRANCISCO DA SILVA 07218945937** CNPJ: 24.340.199/0001-65.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 08/12/2023, de acordo com o artigo 57, da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Mario Weber e **CHARLES FRANCISCO DA SILVA 07218945937**

Campo bonito, 07 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 160/2022
MODALIDADE Pregão Nº 97/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 295/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS - BORRACHARIA** CNPJ: 10.592.706/0001-43.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 08/12/2023, de acordo com o artigo 57, da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS - BORRACHARIA**

Campo bonito, 07 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 09/2023 PROCESSO Nº 135/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através do Presidente da C.P.L. Édipo Antonio de Paula Neves, nomeada pela Portaria 217/2023, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO EM CONVÊNIO COM A ITAIPU BINACIONAL**.

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 611.895,93 (Seiscentos e onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos);

DATA DE ABERTURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – ÀS 09:00 (Nove) horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – SALA DE LICITAÇÕES

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site campobonito.pr.gov.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, 07 de Novembro 2023.

Édipo Antonio de Paula Neves – PRESIDENTE DA CPL

Mario Weber - PREFEITO EM EXERCÍCIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 234/2023

SÚMULA: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para licitação modalidade pregão – tipo presencial e eletrônico – do Município de Campo Bonito.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/07, Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 10.024/19,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor para atuar como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para licitações na modalidade pregão – tipo presencial e eletrônico – do Município de Campo Bonito, conforme segue:

PREGOEIRO

Edipo Antonio de Paula Neves, matrícula funcional n.º 52990, CPF n.º XXX.215.759-XX.

EQUIPE DE APOIO

Bruno Neves Gonçalves, matrícula funcional n.º 56294, CPF n.º XXX.400.739-XX.

Mariana Cristina da Cunha, matrícula funcional n.º 56081, CPF n.º XXX.370.619-XX.

Art. 2º Conforme o objeto a ser licitado, o pregoeiro poderá convocar servidores efetivos de cada secretaria para compor a equipe de apoio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 170/2023.

Campo Bonito, 07 de novembro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal